



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 167 DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando o pedido de renúncia da Conselheira Tutelar Sr^a. REBECCA REIS DE OLIVEIRA, Portaria 166/2018;

Considerando a Resolução nº 004/2018, do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Caxambu;

Considerando a Comunicação Interna nº 119/2018, da Secretaria de Promoção e Assistência Social.

RESOLVE: Nomear, partir de 03/09/2018, a Sr^a. **GILMARA KASSIA DE CARVALHO**, para exercer a função pública de Conselheira Tutelar do Município de Caxambu-MG, para o período de 03/09/2018 a 09/01/2020, em virtude de eleição realizada em conformidade com o Edital nº. 001/2015, CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 24 de agosto de 2018.

DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS